



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

### **OUTORGANTE:**

*Miriam Maria da Silva Brashiro Viana,  
inscrita no CPF sob o n.º 692.363.274-53,  
nascida e domiciliada na Rua Jere Joaquim da  
Silva Andrade, s/n, Jardim Veneza, João Pessoa/PB,  
CEP: 58.000-000*

**OUTORGADA(S):** TAVARES ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.512.735/0001-83, inscrita na Ordem dos Advogados, Secção do Estado da Paraíba, sob o nº276, no Livro B, no. 03, em 13 de agosto de 2010, conforme certidão SA 99/2010, representado pelas Advogadas JUSSARA TAVARES SOUSA SCHILDT COSTA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PB sob o nº 12.519; SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 10.523, com escritório situado na Av. João Machado, nº 879, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-520, onde deverão receber intimações de estilo (art. 105 do CPC), **telefone (83) 3222-1088, e-mail: tavaresadvocaciajp@hotmail.com** são outorgadas neste ato para os seguintes poderes:

**PODERES:** Os da Cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, até decisão final, usando todos os meios e recursos legais em representação do(a) outorgante, também, em qualquer órgão, empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, etc., conferindo-lhe ainda **poderes específicos para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo em conjunto ou separadamente**, podendo ainda, nas excepcionalidades forenses podendo, durante o curso da ação, ou mesmo após quaisquer de suas fases processuais ou procedimentais substabelecer, com ou sem reservas de poderes, sem prejuízo imediato de honorários a que se fizer jus (nos moldes do art. 85 do Código Processual Civil/2015).

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

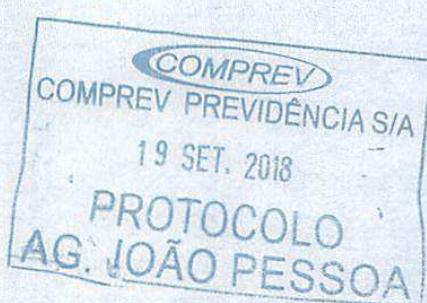
Declaro, nos termos do art. 2º e 4º da lei nº 1.060/50 e lei nº 7.115/83 art. 1, de 29 de Agosto de 1983 (dispõe sobre prova documental), para o fim de obtenção do benefício de **JUSTIÇA GRATUITA**, que é necessitado(a) na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar as custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Declaro, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da lei nº 7.115/83), caso o presente documento não porte a veracidade.

*João Pessoa, 17 de Maio de 2019.*

*\* Miriam Maria da Silva*  
OUTORGANTE

Av. João Machado, nº 879, Centro, João Pessoa/PB. Fone: (83) 3222-1088





MIRIAM MARIA DA SILVA  
RUA JOSE JOAQUIM DA SILVA MEDEIROS, S/N / QD C LT 04 - JD VENEZA  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58000-000 (AG 1)

Lugar: MONDIAL SICO  
Civ/Soc: RES MT : B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Roteiro 1 - 2 - 655 - 3740  
Medidor: 06.08081502  
Referencia: Mar / 2019  
Emissao: 01/03/2019



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
B1Q20, Km 26 - Crato Redentor, João Pessoa PB - CEP 58071-480  
CNPJ 03.095.193/0001-40, Inscrição 19.015.923-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica nº 021.212.219  
Cód. para Débito Automático: 00011172913

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0198

Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mar / 2019	01/03/2019	03/04/2019	692.363.214-63

UC (Unidade Consumidora):

5/1117291-3

Canal de contato

Com a fatura por e-mail, você ajuda a preservar o meio ambiente, tem o controle de seu consumo a qualquer momento, é sempre um comprovante de residência na mão. Entre em contato conosco ou use nossos canais de serviço à sua

Anterior		Atual		Constante		Consumo		Dias	
Data	Leitura	Data	Leitura						
01/03/19 18480 01/03/19 18537									
<b>Demonstrativo</b>									
COI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Alq. Ioms(R\$)	Base Calc. Pto(R\$)	Confin(R\$)		
0801	Consumo em kWh	157.000	0,55250	133,98	133,98	27	36,17	133,98	1,43
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIB SERVILUM PÚBLICA	5,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCO Código de Classificação do Item TOTAL  
Tabela de Tributos: 0571770

Média últimos meses (kWh) VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

147 11/04/2019 R\$ 139,34  
Histórico de Consumo (kWh)

133 | 144 | 127 | 151 | 164 | 141 | 141 | 162 | 169 | 146 | 180 | 145 -  
Mar/19 Abr/19 Mai/19 Jun/19 Jul/19 Ago/19 Set/19 Out/19 Nov/19 Dez/19 Jan/19 Feb/19

RESERVADO AO FISCO

49af.7914.b0d8.ddb7.d8e4.970a.fd78.90a0.

Indicadores de Qualidade 1/2019, Vazante

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIGMENAL	5,31	1,20
DISTRIMESTRAL	13,82	NOMINAL
DIGANUAL	2,25	220
FICMENAL	3,30	2,00
FIC TRIMESTRAL	3,60	CONTRATADA
FICANUAL	13,20	LIMITE INFERIOR 202
FICANUAL	3,03	LIMITE SUPERIOR 201

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia e PB	31,85	22,68
Compra de Energia	45,44	32,61
Compra de Transmissão	4,98	3,58
Encargos Gerais	7,53	5,40
Impostos, Dutos e Encargos	49,58	35,57
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>139,34</b>	<b>100,00</b>

Consumo total (Ref. 1/2019) R\$ 139,34

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2019

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3180436261      Vítima: MIRIAM MARIA DA SILVA

Data do Acidente: 27/09/2015      Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JUSSARA TAVARES SOUSA SCHILDT COSTA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), MIRIAM MARIA DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 337,50

Dano Pessoal: Dedos mão-Perda funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão 10%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 10%) 2,50%

Valor a indenizar: 2,50% x 13.500,00 =

R\$ 337,50

Recebedor: MIRIAM MARIA DA SILVA

Valor: R\$ 337,50

Banco: 104

Agência: 000000036

Conta: 0000016864-3

Tipo: CONTA POUPANÇA



00020609

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: [www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você







GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS DA CAPITAL  
Rua Manoel Rufino da Silva, SN, Central de Polícia - João Paulo II, João Pessoa - PB, CEP: 58076-005

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 3519/2015

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Francisco Deusdedit Leitão Filho, comigo Policial Civil de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 12:10h, compareceu o (a) Senhor (a): **MIRIAM MARIA DA SILVA**, brasileira, natural de Carpina/PE, viúva, com 51 anos de idade, autônoma, ensino fundamental incompleto, filha de Manoel Severino da Silva e de Maria das Dores da Silva, RG 1.371.705-2<sup>a</sup>via-SSP/PB, residente na Rua Comerciante José Joaquim da Silva, Qd. C, Lt. 4, Jd. Veneza, João Pessoa/PB, o (a) qual notificou o seguinte: QUE no dia 27/09/15, por volta das 15:40h, ao sair de seu trabalho da Feira de Oitizeiro, no bairro de Cruz das Armas, nesta, quando foi atravessar a referida avenida foi atropelada por uma motocicleta não identificada; QUE o motociclista não caiu da motocicleta e evadiu-se do local; QUE pessoas do local vieram a seu socorro; QUE devido ao fato veio a sofrer lesão em mão direita, entorse de quadril e de pé esquerdo, sendo admitida no Pronto Socorro Central de Fraturas no dia 29/09/15, por volta das 08:47h, onde se submeteu a procedimentos médicos. Por este motivo notificou o fato. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa (PB), 28 de outubro de 2015.

Miriam Maria da Silva  
Notificante

Francisco Leitão  
Policial Civil

Serviço Registral Alcântara Brito Av. Cruz das Armas, 499

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprodutiva extraída nesta serventia, que confere  
com o original. Dou fé.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

Em testo Q da verdade  
Maricélia da Silva Luz - Escrevente autorizada

\* Selos: AD035532-85VK \*  
Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maricélia da Silva Luz  
Escrevente Autorizada





## RECEITUÁRIO MÉDICO - SUS

NOME: Minhaia Moreira da

Silva

2019

Manhô Médico

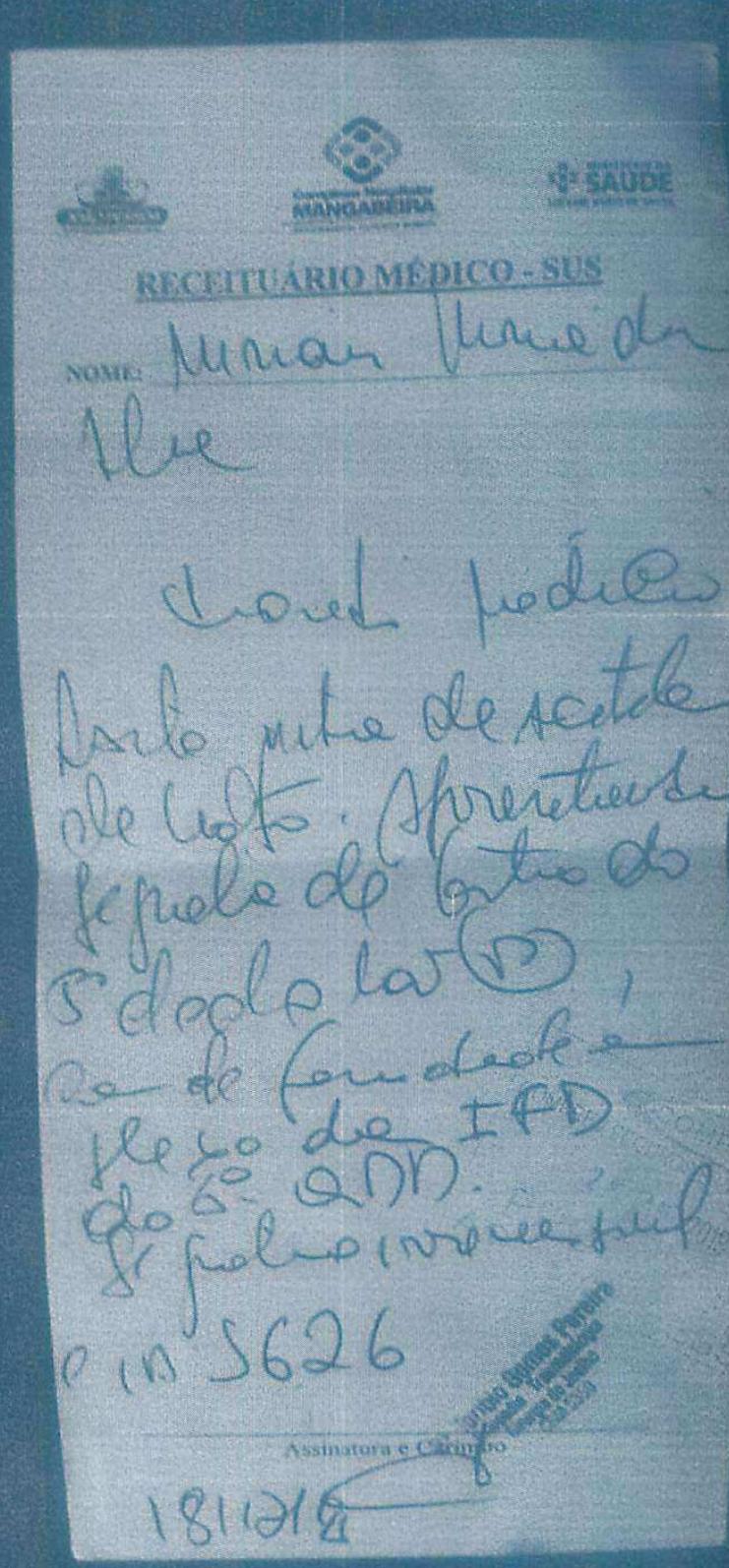
Assiste ao dono  
depois da libertação  
dos fundos dos festejos  
de Carnaval de São Paulo  
Saudade  
enigma, more  
Arto liberta pelo  
se de que se pode  
que haja festejos  
fundos festejos  
CID, M170

Assinatura e Carimbo

Dr. Tolino Gomes Pernha  
Assistente Social

18/01/18







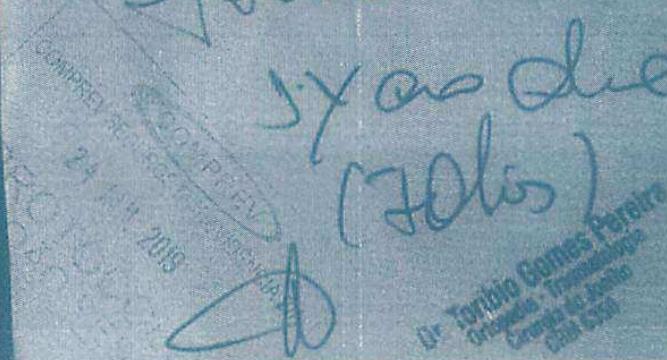
RECEITUÁRIO MÉDICO - SUS

NOME:

Menor Nene  
de lhe  
mesmo

① Águas c retard  
1cx

Tomar 1 cx  
5xas dia  
(30hs)



Assinatura e Carimbo

18/01/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

NOME

RECEITUÁRIO

Afonso

NOME

Atento para os  
dúvidas que  
nunca more de  
Silva e portador  
de processo obtiver  
deve(contrita, astur,  
estrogenose, lichen)  
de com sintomas  
deos desequilíbrios  
principais  
análise no momento



Condução Dr. Silve  
de terceirização  
deve este documento  
por um protocolo 3  
(comunicação).

EID = m 17.0.

Dra. Nélia Nery de C. Freitas  
Médica  
CRM 347

8/2/19

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL



C: 733715 Laudo nº: 03.01.07.112016.010496

## LAUDO TRAUMATOLÓGICO Sanidade física

Data do exame: 22/11/2016 Hora do exame: 00:00

Órgão Requisitante: Delegacia de Acidentes de Veículos. nº da Solicitação: 388/2016 Autoridade Solicitante: Francisco Deusdedit Leitão Filho. Nome: MIRIAM MARIA DA SILVA, 51anos, sexo: feminino, Raça/cor: parda, filho(a) de: Manoel Severino da Silva e de: Maria das Dores da Silva, Estado civil: viúvo(a). Nacionalidade: brasileira. Natural de: Carpina/PE. Profissão: autônomo(a).

**HISTÓRICO:** refere que foi vítima de atropelamento no dia 27/09/2015, por volta das 15:40 horas, na Avenida Cruz das Armas.

**DESCRIÇÃO:** A examinada apresenta flexo vicioso na falange distal do 5º quirodáctilo direito. Movimentos de flexão dos quirodáctilos dentro da normalidade assim como também a força de preensão da mão direita.

### QUESITOS:

- 1) O paciente acha-se curado das ofensas físicas recebidas? SIM.
- 2) No caso negativo, quantos dias mais serão necessário para sua completa cura? PREJUDICADO.
- 3) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? NÃO.
- 4) Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO.
- 5) Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
- 6) Resultou deformidade permanente? SIM, DISCRETA DEFORMIDADE PERMANENTE POR FLEXO VICIOSO DO 5º QUIRODÁCTILO DIREITO.

  
Dr(a).Francisca Divina Silveira de Melo  
Perito Oficial Médico-Legal  
Mat:078.463-0 CRM 3272/PB





Fecha 20/04/2019

Maria da Silva

Paciente atendida neste servico  
após acidente de moto (sic) com lesão de tendão do  
tendão do músculo quadríceps e tendão do  
quadil e do pé. O paciente  
apresentou também fratura  
de alto do calo.

João Pessoa, 28/04/19

Assinatura

MATRIZ  
Av. Dom Pedro II, 690 - Centro  
Fones: (83) 3221-3307 / 3221-3661

M. Abreu Marques da Nobrega  
CRM: 0689  
Ortopedia e Traumatologia

COMPREV  
COMPREV - PREVIDENCI  
02 ABR. 2019  
PROTÓCOLO  
AG. JC 10 PESS.



MIRIAM MARIA DA SILVA 2175013  
DENSITOMETRIA ÓSSEA DA COLUNA E FÉMUR  
DR. BRAULIO CAVALCANTI MELO

CEDRUL CENTRO  
SUS  
18/08/2016

## RESULTADO POR REGIÕES DA DENSITOMETRIA

COLUNA VERTEBRAL:	Normal. (-0,9 DP)
COLO DO FÉMUR:	Normal. (-0,3 DP)
TRIÂNGULO DE WARD:	Massa óssea diminuída. (-1,9 DP)
TROCÂNTER:	Normal. (-0,5 DP)
FÉMUR TOTAL:	Normal. (-0,8 DP)

## OBSERVAÇÕES

### DEFINIÇÃO DE OSTEOPOROSE:

Osteoporose é definida como um estado de redução da massa óssea por unidade de volume com proporções normais de matriz óssea e minerais. Esta condição não é uma entidade nosológica única, e sim um estado patológico que pode resultar de vários distúrbios da homeostase do tecido ósseo.

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

- I. **Normal** – Densidade óssea acima de -1 desvio padrão (DP) com relação ao adulto jovem\*.
- II. **Massa Óssea Diminuída** – Densidade mineral óssea entre -1DP e -2,4DP em relação ao adulto jovem. Usa-se o termo osteopenia para descrever a existência deste grau de redução da massa óssea na ausência de sinais e sintomas decorrentes de osteoporose (**Sinônimo: osteopenia**).
- III. **Osteoporose** – Densidade mineral óssea inferior a -2,4 DP em relação ao adulto jovem.

\*(Pico de massa óssea)

**INTERPRETAÇÃO:** (A) Em relação ao pico de massa óssea (adulto jovem): Ver classificação acima. (B) Em relação aos referenciais para a faixa etária: São normais: colo do fêmur (+0,1 DP), trocânter (-0,6 DP) e fêmur total T. de Ward (-1,2 DP).



Dr. Sertório Dantas Carneiro  
CRM 2178



Este é um exame complementar, e como tal, deverá ser analisado pelo médico assistente para correlação e decisão.  
Pag 1 de 2.

[www.cedrul.com.br](http://www.cedrul.com.br) | [cedrul@cedrul.com.br](mailto:cedrul@cedrul.com.br)

Tambauzinho - Av. Ruy Carneiro, 283 - Fone: (83) 3227.1500 - João Pessoa  
Centro - Av. Camilo de Holanda, 52 - Fone: (83) 3214.5151 - João Pessoa  
Bancários - Rua Sérgio Guerra, 176 - Fone: (83) 3214.5700 - João Pessoa



MIRIAM MARIA DA SILVA 2175013  
 DENSITOMETRIA ÓSSEA DA COLUNA E FÉMUR  
 DR. BRAULIO CAVALCANTI MELO

CEDRUL CENTRO  
 SUS  
 18/08/2016

### RESULTADO POR REGIÕES

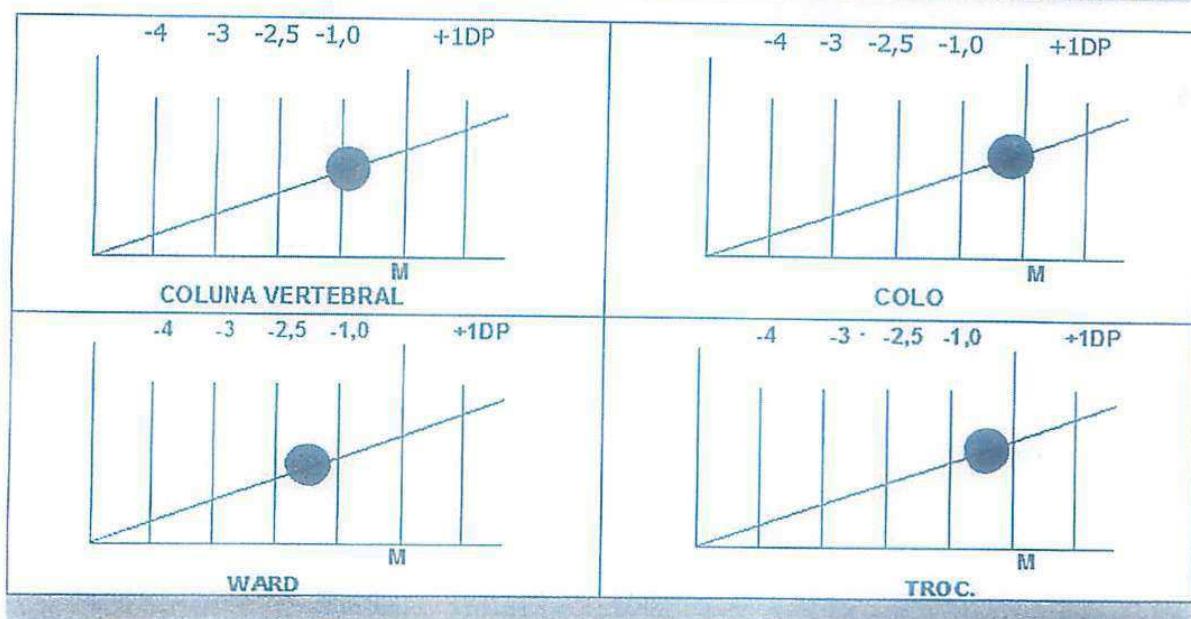
Adulto Jovem:

Faixa Etária

COLUNA VERTEBRAL:	109%	111%
COLO DO FÉMUR:	97%	101%
TRIÂNGULO DE WARD:	73%	81%
TROCÂNTER:	93%	92%
FÉMUR TOTAL:	90%	92%

M = Média

DP = Desvio Padrão



**OBSERVAÇÕES:**\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Dr. Stenio Dantas Carneiro  
 CRM 2178



Este é um exame complementar, e como tal, deverá ser  
 analisado pelo médico assistente para correlação e decisão.  
 Pag 2 de 2.

[www.cedrul.com.br](http://www.cedrul.com.br) | [cedrul@cedrul.com.br](mailto:cedrul@cedrul.com.br)

Tambauzinho - Av. Ruy Carneiro, 283 - Fone: (83) 3227.1500 - João Pessoa  
 Centro - Av. Camilo de Holanda, 52 - Fone: (83) 3214.5151 - João Pessoa  
 Bancários - Rua Sérgio Guerra, 176 - Fone: (83) 3214.5700 - João Pessoa





CentralFraturas

PRONTO SOCORRO CENTRAL DE FRATURAS

C.N.P.J.: 08682890000170

End.: PEDRO II - Bairro: CENTRO - CEP: 58013-000

Cidade: JOÃO PESSOA - Estado: PB - Telefone: 3221-3307

PRONTUARIO: 207174

DADOS PESSOAIS

Prontuário: 207174

FICHA DO PACIENTE

DATA/HORA: 29/09/2015 08:47:02

Recep.: NAVILLÁ

Nome: MIRIAM MARIA DA SILVA

Nasc.: 11/10/1964 - 50 Anos, 11 Meses

Profissão: DO LAR Identidade: 1371705 O.E: CPF: 69236321453

Mãe: MARIA DAS DORES DA SILVA

Pai: MANOEL SEVERINO DA SILVA

Sexo: FEMININO Cor: BRANCA

Estado Civil: SOLTEIRO

End.: Q C L 4 Bairro: JARDIM VENEZA

Cidade: JOAO PESSOA Estado: PB Cod. Município: 250750 Fone: 987813608

Convenio: SUS-SECRETARIA MUNIC Médico: MANOEL MARQUES DA NOBREGA

Carteira: Tipo Atend.: SEGUIMENTO Indicação:

Plano: Venc.:29/09/2015

HISTÓRIA DO CASO:

EXAME OBJETIVO:



DIAGNÓSTICO CLÍNICO: lesão tendão extensor sc. liga. macd  
+ entorse do quadril D+ entorse da subluxação  
+ fratura do hálux E.

DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO: rx nro de liga + n quadril  
ens rrx do sublo. ant. liga p/ + rx de  
nro de liga

TRATAMENTO REALIZADO:

14/09/15 - rx nro de liga + liga +  
revisão em fratura + lesão tendão extensor  
ao queiro do tálus D



